



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 142
Disponibilização: 30/07/2025
Publicação: 30/07/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

ATA DE REUNIÃO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pela Resolução n. 12/2012 - Regimento Interno, torna pública a Ata da Reunião Extraordinária do CONEDCA.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 11/06/2025
- Hora de início: 09h20
- Duração da Reunião: 52m18s
- Ofício de Convocação: Ofício nº 4697/2025/SEAS-CONEDCA - ID 0061056154.

2 - CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- Presidente: **Antônio Francisco Gomes Silva**
- Conselheiros Presentes (13):

- Governamentais (7):

Terezinha de Sousa Sales (**SEFIN**);
Aparecida Meireles de Souza e Souza (**SEAS**),
Vanderlei Ferreira dos Santos (**SEDUC**),
Antônio Francisco Gomes Silva (**FEASE**),
Diego Alan Freitas da Cruz (**SEPOG**),
Talita Sá Silva (**SESAU**)
Suziane Tavares Ferreira (**SESAU**);

- Sociedade Civil (6):

Genusia Freitas de Oliveira (**OAB**),
Caroline Gonçalves Araújo (**CHANCE**),
Carla Maria de Oliveira (**ACTRON**)
Ingrid Caroline da Silva (**FEAPAES**),

Luciane Lima Costa e Silva Pinto (**BARSANULFO**),

Nubia Cristina Silva Oliveira (**CRESS**),

Maria das Graça de Lima (**FEDER**);

- Convidados Presentes (0):

- Registro da Reunião: **Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva**

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (3): SESDEC, ALE-RO; CRP.

- Faltas Justificadas (0):

4 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

5 - PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRÍÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Aprovação da ata anterior;	32:24

6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Ao dia onze de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09h20, realizou-se de modo virtual na plataforma Zoom, a reunião extraordinária do CONEDCA, o Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, sr. Antonio iniciou a reunião saudando os conselheiros e conselheiras presentes, agradecendo a participação de todos. Em seguida, informou que a reunião extraordinária tinha como pauta a deliberação sobre a reunião descentralizada em Ji-Paraná, conforme acordado anteriormente. Ressaltou a importância da aprovação da ata para que o documento seja encaminhado ao FUNEDCA, para viabilizar a participação dos conselheiros na reunião descentralizada (ver em: 09:55). A Secretaria Executiva do Conselho deu início à leitura da ata da reunião anterior (ver em 12:06). O presidente agradeceu e registrou a manifestação do conselheiro Vanderlei quanto à necessidade de correção de um erro material na data de retorno da reunião descentralizada em Ji-Paraná. Esclareceu que, na reunião anterior, realizada no dia 14 de maio de 2025, foi deliberado o retorno para o dia 26 de junho de 2025, porém, por equívoco, constou na aprovação como dia 25. Diante disso, ficou aprovado e devidamente registrado em ata o ajuste da data correta para o dia 26 de junho de 2025, conforme previamente deliberado (ver em 22:14). Em seguida, o presidente abriu espaço para que os conselheiros apresentassem eventuais emendas à ata (ver em 22:45). A conselheira Aparecida realizou alguns apontamentos e observações (ver em 00:23:39), seguidas das contribuições das conselheiras Luciane e Terezinha (ver em 36:30), bem como do conselheiro Vanderlei, que também fez considerações sobre a ata (ver em 38:40). Após as manifestações, o presidente submeteu a ata à apreciação, sendo a mesma aprovada por unanimidade (ver em 45:45). Na sequência, a conselheira Terezinha sugeriu que fosse incluída, como pauta da reunião descentralizada em Ji-Paraná, a realização da leitura e atualização do Regimento Interno durante o referido encontro (ver em 46:23). Deliberou-se ainda o encaminhamento do convite via ofício ao CMDCA de Ji-Paraná (ver em 50:52). Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerra a reunião (ver em 51:41). E, para constar, eu, Fabíola Jessica Brito da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

7 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRÍÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
01	Encaminhar convite via ofício para o CMDCA de Ji-Paraná	00:50:52

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente do CONEDCA/RO

Terezinha de Sousa Sales
Conselheira CONEDCA/RO

Aparecida Meireles de Souza e Souza
Conselheira CONEDCA/RO

Vanderlei Ferreira dos Santos
Conselheiro CONEDCA/RO

Diego Alan Freitas da Cruz
Conselheiro CONEDCA/RO

Talita Sá Silva
Conselheira CONEDCA/RO

Suziane Tavares Ferreira
Conselheira CONEDCA/RO

Caroline Gonçalves Araújo
Conselheira CONEDCA/RO

Ingrid Caroline da Silva
Conselheira CONEDCA/RO

Luciane Lima Costa
Conselheira CONEDCA/RO

Nubia Cristina Silva Oliveira
Conselheira CONEDCA/RO

Genusia Freitas de Oliveira
Conselheira CONEDCA/RO

Maria das Graça de Lima
Conselheira CONEDCA/RO

Carla Maria de Oliveira
Conselheira CONEDCA/RO

Fabíola Jessica Brito da Silva
Secretária Executiva - CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 07/07/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA , Assessor(a)**, em 11/07/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ingride caroline da silva loopes**, **Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **diego alan freitas da cruz**, **Especialista**, em 11/07/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales**, **Assessor(a)**, em 14/07/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZIANE TAVARES FERREIRA**, **Assessor(a)**, em 14/07/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, **Assessor(a)**, em 14/07/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Araújo**, **Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS**, **Gerente**, em 15/07/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Cristina Silva Oliveira**, **Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genusia Freitas de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Lima Costa e Silva Pinto**, **Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **talita sa silva**, **Gerente**, em 15/07/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 21/07/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061162185** e o código CRC **5C3E654C**.

Referência: Processo nº 0026.000538/2025-92

SEI nº 0061162185